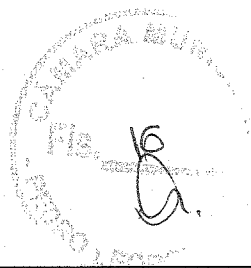


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO DA COMISSÃO AO PARECER DO RELATOR, AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025:

“Altera a lei municipal nº 2.671, de 30 de setembro de 2022, a qual “ Dispõe sobre a concessão para implantação de cemitério no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências “ e a Lei Municipal nº 2.205, de 27 de agosto de 1966, a qual “ Institui o Código de Posturas do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito - Emiliano Braga dos Santos

Em reunião, a Comissão Permanente de Justiça e Redação analisou a proposta conforme documentos juntados aos autos, manifestando-se **favorável** ao parecer do relator, por unanimidade.

Voto do Vice-Presidente ao Projeto de Lei nº 25/2025:

Favorável ao parecer do relator.

Voto do Presidente:

Favorável ao parecer do relator.

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da comissão.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Ver. Guilherme de Lima Braga
Presidente

Ver. Matheus Utsch de Oliveira
Vice-presidente